

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 012/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS**

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG faz saber que, no período de **25 de junho a 02 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para 500 vagas de cursos de extensão relacionados à Educação a Distância, que serão oferecidos pelo CAED/UFMG, na modalidade a distância.

**1. DOS CURSOS E VAGAS**

1.1. Os cursos de extensão serão ofertados no regime acadêmico de educação a distância, **tendo como objetivo principal promover a capacitação de seus participantes em temáticas relacionadas à Educação a Distância.**

1.2. As **500 (quinhentas)** vagas serão distribuídas entre os seguintes cursos de extensão, caracterizados pelas respectivas cargas horárias, períodos, forma de acompanhamento e vagas:

Nº	Curso	Carga horária	Período	Acompanhamento	Vagas
1	<b>Introdução à Educação a Distância</b>	10h	Oferta 1 – 01/08/18 a 03/09/18 Oferta 2 – 01/10/18 a 02/11/2018	Autoinstrucional (sem tutoria)	Oferta 1 – 50 vagas Oferta 2 – 50 vagas
2	<b>Noções Básicas de Direitos Autorais</b>	10h	Oferta 1 – 01/08/18 a 03/09/18 Oferta 2 – 01/10/18 a 02/11/2018	Autoinstrucional (sem tutoria)	Oferta 1 – 50 vagas Oferta 2 – 50 vagas
3	<b>Introdução à Acessibilidade na EaD</b>	10h	Oferta 1 – 01/08/18 a 03/09/18 Oferta 2 – 01/10/18 a 02/11/2018	Autoinstrucional (sem tutoria)	Oferta 1 – 50 vagas Oferta 2 – 50 vagas
4	<b>Formação de Tutores</b>	60h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
5	<b>Produção de Materiais Didáticos para a EaD</b>	30h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
6	<b>Tecnologias e Mídias Educativas</b>	30h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
7	<b>Mediação e Avaliação em EaD</b>	30h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
<b>TOTAL</b>					<b>500</b>

1.3. **Todos os cursos terão duas entradas (oferta 1 e oferta 2), com datas de início, término e vagas especificadas de acordo com o quadro do item 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o curso e a oferta pleiteada, concorrendo às vagas apenas nesta escolha de curso e oferta.**

1.4. Os cursos possuem requisitos próprios para aprovação. Tais exigências mínimas serão apresentadas aos candidatos selecionados no ambiente virtual de aprendizagem de cada curso.

1.5. **Não há requisito mínimo para concorrer às vagas, bastando o interesse do candidato pela temática do curso escolhido.**

1.6. Os participantes aprovados receberão certificado digital no próprio ambiente virtual de aprendizagem do respectivo curso.

1.7. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre *Moodle*.

1.8. **Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente no site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

**2.2. Cada candidato poderá realizar a inscrição em apenas um dos cursos e em uma de suas ofertas.**

**2.3. Depois de realizada a inscrição, não será possível alterar a escolha do curso ou da oferta.**

**2.4. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br) das 9h00 do dia 25 de junho de 2018 até às 17h do dia 02 de julho de 2018.**

2.5. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição, bem como o seu número de ordem de classificação.

2.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

**2.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais e ainda as seguintes informações:**

**a) Formação acadêmica;**

**b) Profissão;**

**c) Se possui vínculo com a UFMG (informando o vínculo em caso afirmativo).**

2.8. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

**3.1. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.**

3.2. As inscrições continuarão sendo realizadas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos de interesse do público e para a **eventual** realização de novas ofertas.

3.3. Os candidatos excedentes **não** possuem vaga garantida em eventuais novas ofertas dos cursos definidas pela Diretoria do CAED, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida direção.

**3.4. O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 17 de julho de 2018, exclusivamente no site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).**

## 4. DA MATRÍCULA E EXCLUSÃO DOS CURSOS

4.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados curso escolhido.

4.2. A entrada dos inscritos dentro das vagas disponíveis ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição no curso escolhido. Não será possível ao candidato escolher a oferta da qual participará.

4.3. Os candidatos selecionados receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. Caso o candidato não receba esse e-mail até a data da oferta, deve verificar sua caixa de **spam** e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o Setor de Tecnologia da Informação do CAED pelo endereço eletrônico [tic@caed.ufmg.br](mailto:tic@caed.ufmg.br) ou pelo telefone (31) 3409-3915.

4.4. Os candidatos selecionados que não iniciarem o curso em até 72 (setenta e duas) horas serão automaticamente excluídos, com a consequente convocação dos candidatos excedentes, conforme ordem de inscrição.

4.5. Os candidatos excluídos por desistência, conforme a regra do item anterior, ficarão impedidos de participar da oferta subsequente de cursos organizados pelo CAED/UFMG.

## 5. DO RECURSO

5.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **3 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).

5.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED/UFMG, entregue em envelope com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço:

**Centro de Apoio à Educação a Distância**

**Assessoria Pedagógica - EDITAL Nº 012/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS**

**Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901**

- 5.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser protocolado até o terceiro dia útil da data de divulgação do resultado.
- 5.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.
- 5.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. A Comissão Organizadora será designada pela Direção do CAED.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2. Inexatidão das declarações, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 7.4. Os casos omissos, no que tange à realização da seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.5. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.
- 7.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [pedagogico@caed.ufmg.br](mailto:pedagogico@caed.ufmg.br) ou pelos telefones (31) 3409-3914 ou (31) 3409-3205 – Assessoria Pedagógica do Centro de Apoio à Educação a Distância - UFMG.**

Belo Horizonte, 11 de junho de 2018.

Maria das Graças Moreira  
Diretora *Pró-tempore* de Educação a Distância da UFMG